

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORT. DE REDES/SUBST. Nº 228/2024-GAB/PAD Belém, 16 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 574/2023-GAB/PAD de 05/05/2023, publicada no DOE edição nº 35.391 de 09/05/2023, prorrogada pela Portaria nº 823/2023-GAB/PAD de 11/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, Mat. nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de Presidente;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 229/2024-GAB/PAD. Belém, 16 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 118/2024, datado em 15/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1.141/2022-GAB/PAD de 25/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor D.S.S., matrícula nº 57214296-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 230/2024-GAB/PAD. Belém, 16 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CDE/SEDUC, de 15/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 07/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela Portaria nº 121/2019-GAB/PAD de 08/07/2021, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1063173

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CVAS****PROCESSO Nº 2024/66475****Portaria Nº 002997-2024- SAGEP DE 12/04/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 11/04/2024 A 28/02/2028, A(O) SERVIDOR(A) LELIANE DE CASSIA GONÇALVES SILVA, MATRÍCULA Nº 55586720-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE JULIA PASSARINHO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

Protocolo: 1062843

LICENÇA PARA CURSO/CVAS**PROCESSO Nº 2024/359467****Portaria Nº 003017-2024 - SAGEP DE 12/04/2024**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. DO(A) SERVIDOR(A) CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ, MATRÍCULA Nº 5787920-3, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 28/02/2026.

Protocolo: 1062834

ERRATA**ERRATA na Portaria Nº 61/2024-GS/SEDUC, DE 11 DE ABRIL DE 2024, Publicada no Diário Oficial nº 35.780 de 12/04/2024.**

Nome: MARIA MADALENA AGUIAR ARAUJO

Onde se lê: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, data do trânsito em julgado da decisão judicial.

Leia-se: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26.09.2023, data do trânsito em julgado da decisão judicial.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1063252

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo 3****Contrato: 018/2021**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Rio Maúba, para funcionamento de Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME/Abaetetuba/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses

Dispensa de Licitação Nº 003/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Catarina Ribeiro dos Santos /CPF.: 572.050.192-49, residente e domiciliada no Ramal Velho de Beja, 570, Vila Arapiranga, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 08/04/2024

Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1062874

Termo Aditivo: 16**Contrato: 025/2009**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Centro Comunitário Cônego Batista Campos, Curuçambá, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula segunda - do prazo locatício ao Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 043/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01550000004

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Comunitário Cônego Batista Campos /CNPJ.: 04.978.680/0001-73, com sede na Rua Guajará, s/n, Térreo, CEP.: 67.033-009, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 16/04/2024

Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1062871

Termo Aditivo: 13**Contrato: 332/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.